



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 17/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 63/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação e cultura **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, e ao Presidente-Diretor da Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC) **Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA** solicitando a implantação de uma Casa da Cultura no Distrito de Nova casa Verde.

Justificativa

A implantação da Casa da Cultura oportunizará um ESPAÇO, onde os munícipes poderão EXPOR, artesanatos, compotas, produção de alimentos regionais do cerrado, tais como: o baru, guavira e jatobá. Ainda, o espaço terá como finalidade apresentações de danças regionais e teatros, bem como oficinas, visto que a região conta com diversas instituições que compactuam e proporcionam tais atividades como Rural Sustentável, Senar, entre outros. O espaço não tem por finalidade única fornecer CURSOS PROPORCIONADOS PELA FUNAC, pois o objetivo se estende além de atividade única, lembrando que esses locais oferecem PROGRAMAÇÃO VARIADA de eventos para a comunidade local.

Nova Andradina, (MS) 12 de março de 2026.

ADELAR BELO –PT
Vereador